



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I nº 1.169/91.....

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à doação de um terreno ao SINDICATO DE TAXISTAS DE VÁRZEA GRANDE e dá outras providências".

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande autorizado a doar ao SINDICATO DE TAXISTAS DE VÁRZEA GRANDE, um terreno com área de 735 m² (setecentos e trinta e cinco metros quadrados), situado na Rua da Glória, Mapim, neste Município.

Art.2º- A dimensão, localização e confrontação do terreno de que trata o artigo primeiro desta Lei, são os seguintes:

Do Marco 01 ao 02- Medindo 15,00 metros confrontando com a rua Glória.

Do Marco 02 ao 03- Medindo 40,00 metros confrontando com a Rua Nobre.

Do Marco 03 ao 04- Medindo 15,00 metros confrontando com a rua Jacarandá.

Do Marco 04 ao 01- Medindo 40,00 metros confrontando com a Escola Pernufio tendo de conformidade com a



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

planta e memorial descritivo

Art.3º- A doação de que trata o Artigo primeiro da presente Lei destina-se à construção da Sede.

Art.4º- Para início das obras fica estipulado o prazo de 06 (seis) meses, e para o término das mesmas o de 24(vinte e quatro) meses, contados a partir da data em que efetuar a presente doação.

Parágrafo Único- O não cumprimento dos prazos previstos no "Caput" deste artigo implicará na rescisão automática da doação, revertendo o imóvel ao patrimônio do Município.

Art.5º- Fica a Procuradoria Geral do Município autorizado a tomar as necessárias providências para a efetivação da presente doação.

Art.6º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas e quaisquer disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães" em Várzea Grande
de 11 de dezembro de 1991.

Carlos Augusto de Arruda Gomes
PREFEITO MUNICIPAL